



# CERQUEIRA CÉSAR

## PLANO DE TRABALHO – ESTIMULAÇÃO PRECOCE

- Período de vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

### 1 – Identificação da Instituição:

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César

**CNPJ:** 04.315.690/0001-29

**Endereço:** Rua: Jacarandás, 284, Chácara Moura Leite

**CEP:** 18.764-202

**Município:** Cerqueira César-SP

**Telefones:** 14-3714-1377/14-99901-6495/14-99741-4879/14-99712-8274

**E-mail:** [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

**DRADS:** Avaré

### 1.1 – Identificação do Responsável Legal:

**Nome:** Helena Regina Esteves Pelicer

**RG:** 20.61.603-6

**CPF:** 126.051.448-01

**Formação:** Empresária

**Endereço:** Rua: Juvenal Coimbra, 395 Bairro: Centro

**CEP:** 18.760-039

**Município:** Cerqueira César/SP

**Telefone:** (14) 99799-1112

**E-mail:** [hрpelicer@hotmail.com](mailto:hрpelicer@hotmail.com)

m  
pr  
d

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

**2 – Inscrições/Registro/Títulos:**

Órgão	Número	Validade	Natureza
Registro do Estatuto – Cartório	781		
C.N.P.J/Ministério da Fazenda	04.315.690/0001-29		
Conselho Municipal da Assistência Social /CMAS	05/2024	28/02/2025	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA	01	08/03/2025	
Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS	44006.002831/200210		
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social /SEDS /Pró Social	SEDS/OS – 5361/2002	29/02/2025	
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 2.602 de 2021/2023		
Utilidade Pública Estadual	019.00003087/2023-91		
CNES	5053838		

8

m

PL

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

---

**3 – Diretoria:**

**3.1 – Período de Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025**

Nome	D/N	Cargo	Endereço	Telefone	RG	CPF
Helena Regina Esteves Pelicer	15/12/1969	Presidente	Rua: Juvenal Coimbra, 395	14- 99799- 1112	20.691.603- 6	126.051.448-01
Marcos Vinicius Mazza	04/10/1990	Vice- Presidente	Av. João Cardoso de Oliveira, 666	14- 99768- 9076	47.556.852- 7	395.354.428-48
Marilda Rodrigues Marques	17/09/1965	1ª Secretária	Rua: Tenco Pires, 10	14- 99811- 1134	11.489.418	068.101.178-57
Luciana de Cássia Bataglini Glaser	01/12/1965	2ª Secretária	Rua: Pará, 19	14- 99683- 6100	11.489.864	083.861.248-22
Dirce Ap. Pavan Fragoso	18/09/1950	1ª Tesoureira	Rua: J.J. de Moraes Sarmento, 230	14- 99792- 8475	4.595.364-8	588.479.368-53

m 8

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

---

Edina Ap. Infante	23/11/1966	2 <sup>a</sup> Tesoureira	Rua: das Sucupiras, 21	14- 99837- 4801	17.082.755	072.062.158-58
Vânia Maria Cavalcante Carriel	12/06/1958	Diretor Patrimônio	Rua: Clóvis Cardoso de Oliveira, 140	14- 99767- 9553	1.283.797	174.614.723-72
Mara Teresinha Pires Jerônimo	21/06/1963	Diretor Social	Avenida João Cardoso de Oliveira, 977	14- 99905- 8760	1.575.443-4	053.996.058-64

**3.2 – Conselho Fiscal:**

**3.3 – Período de Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025**

Nome	D/N	Cargo	Endereço	Telefone	RG	CPF
Ariovaldo Corrêa	14/02/1968	Conselho Fiscal	Major Arthur Esteves, 32	14-99718- 7744	18.443.604- 7	072.061.328- 04
Ivânia da Conceição	07/12/1969	Conselho Fiscal	Rua: dos Pinheiros,	14-99745- 2441	20.303.207- X	093.743.318- 70

fr  
m  
j



Cerqueira César - SP

## APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

Candido de Araújo			45				
Renata Ramalho da Cunha	21/09/1962	Conselho Fiscal	Rua: Antônio Israel Rosa, 43	14-99683-3220	1.015.496-6	062.691.978-99	
Luciana Barbaresco Camargo Lima	05/02/1976	Suplente Conselho Fiscal	Rua: Professor Solano de Abreu, 405	14-99600-7394	26.680.276-X	151.407.718-37	
Junia Bighetti de Oliveira Campos	09/06/1963	Suplente Conselho Fiscal	Rua: Riachuelo, 414	14-99790-6563	1.401.122-4	086.605.098-11	
Roseneide Bagali	17/09/1967	Suplente Conselho Fiscal	Rua: Murilo Campos, 139	14-99626-7449	24.399.143-5	144.126.158-39	

### 4 – Coordenação Técnica Responsável pelo convênio:

**Nome:** Maria Adriana de Oliveira Ferreira

**Data de Nascimento:** 23/04/1989

**RG:** 44.741.594-3

**CPF:** 383.990.498-67

**Formação:** Serviço Social

**Endereço:** Rua: Jatobás, 184 – Chácara Moura Leite

pe  
m  
J

**CEP:** 18.764-190

**Município:** Cerqueira César

**Telefone:** 14-99663-2639

**E-mail:** [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

## **5 – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:**

**5.1 – Localização:** Rua: Jacarandás, 284- Chácara Moura Leite, Cerqueira César- São Paulo

**5.2 – É o mesmo local da sede (X) Sim ( ) Não**

**5.3 – É prédio próprio, alugado ou cedido?** É cedido pela DRADS – Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Avaré.

### **5.4 - Caracterização das vulnerabilidades do território:**

#### **a) Abrangência populacional do Projeto:**

Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento.

#### **b) Área de atendimento (bairro/região):**

Zona urbana e rural do município de Cerqueira César em sua totalidade.

#### **c) Situação social das regiões:**

**Idade média:** A idade média dos responsáveis pelos domicílios é de 52 anos.

**Renda:** O rendimento nominal médio dos domicílios é de R\$1.215. Em 31,7% dos domicílios, a renda não ultrapassa meio salário mínimo per capita.

**Vulnerabilidade:** 2,0% da população está em grupo de baixa vulnerabilidade. 29,8% da população está em grupo de média vulnerabilidade.

**Economia:** A economia local é baseada na agricultura, suinocultura, pecuária e pequenas/médias indústrias.

**Densidade demográfica:** A densidade demográfica é de 41,96 habitantes por km<sup>2</sup>.

m  
j

**Média de moradores por residência:** A média de moradores por residência é de 2,74.

**d) Descrição do serviço a ser ofertado:**

Oferta serviço especializado de estimulação precoce na instituição para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses com possíveis atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, prematuros, alterações genéticas, deficiência física e/ou intelectual.

**6 – Detalhamento do plano:**

**6.1 Justificativa:**

Observando a necessidade da Estimulação Precoce, devido ao surgimento de vários casos de bebês de alto risco com diagnóstico diverso, sendo eles: Esquizenfalia, Focomelia, Mielomeningocele, Macrocefalia, Citomegalovirus e Síndrome de Down, Autistas, sendo necessário o acolhimento e o cuidado a essas crianças e a suas famílias são essenciais para que se conquiste o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida, fase em que a formação de habilidades primordiais e a plasticidade neuronal estão fortemente presentes, proporcionando amplitude e flexibilidade para progressão do desenvolvimento nas áreas motoras, cognitiva e de linguagem (MARIA-MENGEL; LINHARES, 2007). Em geral, as lesões não progressivas que ocorreram no Sistema Nervoso Central (SNC) fetal ou infantil em desenvolvimento resultam em um grupo de desordens permanentes, entre outras, aquelas relativas ao desenvolvimento e à postura, caracterizado por alterações sensoriomotoras, que por sua vez, afetam a aquisição das habilidades e marcos do desenvolvimento neuropsicomotor. Os distúrbios motores são frequentemente acompanhados de distúrbios de sensação, percepção, cognição, comunicação e comportamento e por eplepsia. (PANTELIAKIS et al., 2015; ROSENBAUM et al., 2007; BAX et al., 2005)

A Estimulação Precoce Especializada deverá ser iniciada a partir do momento que a criança for diagnosticada como bebê de risco ou com de atraso no desenvolvimento, onde serão

m  
f  
J

estimuladas as percepções sensoriais, os movimentos normais, o rolar o sentar, o engatinhar, a deambulação a comunicação, a socialização e a cognição.

O Cuidado à saúde da criança, por meio do acompanhamento do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é tarefa essencial para a promoção à saúde, prevenção de agravos e a identificação de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Este acompanhamento nos dá maior garantia de acesso, o mais cedo possível, à avaliação, diagnóstico diferencial, tratamento e reabilitação, inclusive a estimulação precoce, das crianças que necessitem de cuidados especializados.

A Intervenção Precoce pode amenizar, diminuir e até propiciar a modificação radical de um quadro deficitário em uma criança.

O estímulo une adaptabilidade do cérebro à capacidade de aprendizagem, é uma forma de orientação do potencial e das capacidades dos pequenos, estimulando a criança abre-se um leque de oportunidades de experiências que o fará explorar, experimentar, movimentar-se e deslocar-se, necessita tocar, perceber e comparar, entrar, sair, compor e desfazer, enfim adquirir habilidades e entender o que ocorre ao seu redor.

Sendo assim estimular é ensinar, motivar, aproveitar objetos e situações e transformando-os em conhecimento e aprendizagem. É levar a criança, através da brincadeira, a aprender sempre mais. Pode parecer complicado, mas não é: basta acreditar que o bebê vai aprender e ter vontade de ensinar. A ajuda de profissionais como fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais é fundamental nesta etapa, pois eles irão analisar em que áreas a criança pode estar passando por dificuldades para criar um programa de apoio. Assim, programa-se um conjunto de atividades destinadas a proporcionar à criança, nos primeiros anos de vida, o alcance do pleno desenvolvimento por isso elas devem ser de caráter global, ou seja, percebendo a criança como um ser biopsicossocial independente de sua idade, o desenvolvimento sistêmico deverá ser o objetivo principal.

m p  
j

A Entidade irá promover com a sala de estimulação com acompanhamento que visa o desenvolvimento que é um processo de mudanças complexas e interligadas das quais participam todos os aspectos de crescimento e maturação do organismo humano. O movimento implica a elaboração e desenvolvimento de todas as funções mentais e motoras que estão em uma relação dialética constante. Um bom desenvolvimento motor repercute na vida futura da criança nos aspectos sociais, intelectuais e culturais, pois quando alguma dificuldade motora se manifesta, poderá afetar sua autoestima, fazendo com que a criança se retrai ou crie formas compensatórias de interagir com seu meio e seus pares e consequentemente, deixa de realizar ou realiza com pouca frequência determinadas atividades, compatíveis com sua faixa etária. A capacidade do organismo em se adaptar ao meio e a plasticidade cerebral estão relacionadas diretamente à qualidade, duração e a forma de estimulação que o indivíduo recebe.

A APAE viabiliza o Direito Social subjetivo a Educação prevista no Artigo 208 da Constituição Federal, Artigo 239 da Constituição Federal, Artigo 58 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases, sendo direito do cidadão e dever do Estado o financiamento.

As atividades no processo educacional estão pautadas em um atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas de cada um e o envolvimento de equipe técnica e familiar, portanto, haverá uma interface entre as áreas da Assistência Social e da Saúde.

Neste contexto, a Entidade promove o desenvolvimento global do usuário, onde ele possa garantir melhor qualidade de vida, exercício de cidadania, inclusão social, independentemente de suas limitações, respeitando-se a individualidade dos usuários e os estímulos serão acompanhados diretamente pela Equipe Multidisciplinar existente na Entidade, garantindo assim um trabalho de qualidade.

#### **6.3 – Público alvo:**

Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses com possíveis atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, prematuros, alterações genéticas, deficiência física e/ou intelectual.

m /  
j

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

---

**6.4- Formas de acesso:**

Demanda espontânea, encaminhados médicos e de outras políticas públicas.

**6.5 – Objetivo Geral:**

Proporcionar estimulação precoce a crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, que necessitem de estímulos para seu desenvolvimento.

**6.6 – Objetivos específicos:**

- Ofertar ações de estimulação nos primeiros anos de vida da criança, estimular posturas e movimentos que favoreçam a aquisição sensório-motora, potencializando o desenvolvimento neuropsicomotor;
- Minimizar agravos na saúde que interfiram no desenvolvimento neuropsicomotor da criança, favorecendo assim uma melhor qualidade de vida aos assistidos e suas famílias.

**6.7 – Metodologia:**

Contra turno a rede regular de ensino, sendo que cada aluno deve frequentar até duas vezes na semana, de segunda a sexta feira nos períodos da manhã e tarde, com duração de 4 horas diárias.

**7 – Metas de atendimentos:**

Atendimento em sala de aula, por duas vezes na semana de forma escalonada, com aproximadamente 7 alunos por sala, para melhor qualidade do ensino, sendo de segunda a sexta feira das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, sendo salas denominadas: estimulação contra turno e precoce.

m  
n  
f

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

**8 - Cronograma de desembolso:**

<b>JANEIRO</b>	<b>R\$ 2.494,82</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>R\$ 2.494,82</b>
<b>MARÇO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>ABRIL</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>MAIO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>JUNHO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>JULHO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>R\$ 2.494,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.937,74</b>

<b><u>Despesas</u></b>	
Auxiliar de Sala	- Recursos Humanos (salários, encargos INSS/IRRF/FGTS, vale alimentação, rescisões).

**8.1 Custo Total deste Plano de Trabalho: R\$ 29.937,74**

## **9 Monitoramento e avaliação**

### **9.1 Operacionalização das ações desenvolvidas:**

Através de um instrumental de avaliação específico, considerando o objetivo de cada ação, permitindo classificar o serviço oferecido e executar mudanças e melhorias, para além serão realizadas reuniões mensais com a equipe envolvida diretamente no serviço.

### **9.2 - Responsável pela prestação de contas mensal:**

Nome: Priscila Molitor Silva

Telefone: 14-99687-7814

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

Cerqueira César, 02 de dezembro de 2024

  
Jane Leite Fernandes  
Diretora

  
Helena Regina Esteves Pelicer  
Presidente

  
Maria Adriana O. Ferreira  
Assistente Social